

**TERMO DE COMPROMISSO
POSSE Nº 015/2017
PREFEITO E VICE-PREFEITO
ELEITOS EM 02 DE JULHO DE
2017 PARA O PERÍODO 2017
A 2020**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14 (quatorze) horas, perante a Câmara Municipal, em Sessão Solene, no Centro de Capacitação "José de Assis Alves", na cidade de Muqui, Estado do Espírito Santo, presidida pelo Vereador José Marcos de Castro, Presidente Interino da Casa Legislativa, compareceu o Senhor CARLOS RENATO PRUCOLI, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Rua José Galdino Coimbra, nº 130, Bairro Boa Esperança - Muqui/ES, inscrito no CPF sob o Nº 022..., RG Nº 951...-SGPC/ES e Título de Eleitor Nº 001432...; e o Senhor THADEU ELIOTÉRIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Gilberto Bonfante, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Muqui/ES, inscrito no CPF sob Nº 095..., RG Nº 1.77...-SPTC/ES e Título de Eleitor Nº 0233... a fim de serem investidos nos termos da Lei Orgânica Municipal, no cargo de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, respectivamente, eleitos no pleito suplementar realizado no dia 02 de julho de 2017, nos termos da Resolução 43/2017 do TRE/ES, para o mandato 2017/2020. Os eleitos proferiram o seguinte juramento: "**Prometo guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Prefeito/Vice-(Prefeito) (Vice-Prefeito) que o povo me conferiu promovendo o bem geral do Município**". Prestado o compromisso, foram declarados empossados, pelo Senhor Presidente, nos termos legais. E, nada mais havendo a constar, determinou o Senhor Presidente fosse lavrado o presente Termo, que após lido e achado conforme, vai pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Prefeito e pelo Sr. Vice-Prefeito, assinado.

Muqui/ES, 28 de julho de 2017.

JOSÉ MARCOS DE CASTRO
Presidente Interino

CARLOS RENATO PRUCOLI
THADEU
ELIOTÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal
Vice-Prefeito
Municipal
Protocolo 332673

Serra

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da Resolução nº 95/1986.

RESOLVE:

Portaria nº 953, de 31/07/2017.
Art. 1º - Exonerar o servidor Renato Gasparini Conrado de Miranda, do cargo em comissão de Procurador Geral, a contar do dia 28/07/2017.

Portaria nº 954, de 31/07/2017.
Art. 1º- Exonerar a servidora Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, a conta do dia 28/07/2017.

Portaria nº 955, de 31/07/2017.
Art. 1º - Exonerar o servidor Flávio Elias Francisco Serri, do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, a contar do dia 28/07/2017.

Portaria nº 956, de 31/07/2017.
Art. 1º - Exonerar o servidor Jose Maria de Almeida, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio ao Munícipe, a contar do dia 28/07/2017.

Portaria nº 957, de 31/07/2017.
Art. 1º- Exonerar a servidora Thuzza da Conceição Machado Pedreira, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, a contar do dia 28/07/2017.

Portaria nº 958, de 31/07/2017.
Art. 1º - Exonerar o servidor Robson Junior da Silva, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, a contar do dia 28/07/2017.

Portaria nº 959, de 31/07/2017.
Art. 1º - Exonerar o servidor Wagner Scaquete Costa, do cargo em comissão de Superintendente Geral, a contar do dia 28/07/2017.

Portaria nº 960, de 31/07/2017.
Art. 1º -Nomear Pablo de Andrade Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, a partir do dia 31/07/2017.

Rodrigo Marcio Caldeira
Presidente da CMS.

Protocolo 332720

PORTARIA Nº 961, DE 31 DE
JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, a partir do dia 31 de julho de 2017, o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº 898, de 20 de junho de 2017, ao servidor ISAAC MIRANDA MORI, iniciando em 10 de julho de 2017 com encerramento previsto para o dia 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
Presidente - CMS

Protocolo 332869

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da Resolução nº 95/1986.

RESOLVE:

Portaria nº 962, de 31/07/2017.

Art. 1º - Exonerar o servidor José

Lopes Eler, do cargo em comissão de Assessor Especial, a partir do dia 31/07/2017.

Rodrigo Marcio Caldeira
Presidente da CMS.

Protocolo 332873

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da Resolução nº 95/1986.

RESOLVE:

Portaria nº 963, de 31/07/2017.

Art. 1º - Exonerar o servidor Gustavo Morandi Santos, do cargo em comissão de Adjunto de GRP-Nível I, a partir do dia 31/07/2017.

Portaria nº 964, de 31/07/2017.
Art. 1º - Nomear Gustavo Morandi Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, a partir do dia 01/08/2017.

Rodrigo Marcio Caldeira
Presidente da CMS.

Protocolo 332926

Entidades Federais

**Conselho Regional de
Contabilidade do Espírito
Santo - CRCES**

**CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESPÍRITO
SANTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
REGISTRO DE CHAPAS**

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES) comunica que, nos dias **21 e 22 de novembro de 2017**, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois) terço(s) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de **14 a 23/08/2017, para registro de chapas**, que deverão ser constituídas de 10 (dez) membros efetivos, contadores e/ou técnicos em contabilidade, e 10(dez) membros suplentes respectivos, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2021, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.520/2017 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Observação: Em se tratando de eleição para renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário, a chapa deverá conter, no mínimo, um técnico em contabilidade e seu respectivo suplente, conforme exigência do parágrafo único do Art. 13 da Resolução CFC n.º 1520/2017.

Vitória/ES, 01 de agosto de 2017.

Carlos Barcellos Damasceno -
CRCES 7102/O

Coordenador da Comissão Eleitoral
Protocolo 332633

Entidades Municipais

**Fundação Faculdades
Integradas de Ensino Superior
do Município de Linhares**

**PORTARIA Nº 099/2017, DE
31/07/2017 - DISPÕE SOBRE
A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a), ALCENIR JOSÉ DEMO (Inscrição nº: 404.350-2), aprovado(a) no Concurso Público Edital 001/2015, para o cargo de **Professor - Direito Processual Civil**. Acesse a portaria na integra no endereço eletrônico: www.faceli.edu.br. Linhares/ES, 31/07/2017

Jussara Carvalho de Oliveira
Protocolo 332654

**Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do
Município de Conceição da
Barra**

João Veríssimo Machado Netto, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foram expedidos os atos abaixo descritos:

**PORTARIA Nº. 92 de
31/07/2017**

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial a servidora Sra. **Maria das Graças Coutinho**, matrícula 211, efetiva no cargo de Professora II Nível Pós Graduação (Ma. P-5), lotada na Sec. Mun. de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/08/2017**, revogando -se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 93 de
31/07/2017**

Finalidade: Art. 1º - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial a servidora Sra. **Renilda Ângela Donatti Botelho**, matrícula 487, efetiva no cargo de Professora I Nível Pós Graduação (Ma. P-2), lotada na Sec. Mun. de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/08/2017**, revogando -se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº. 94 de
31/07/2017**